



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 239/68 ✓

ASSUNTO: Prolongamento da rua Lauro Müller

*Homologado -  
e 1/10/1968  
[Signature]*

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR em sessão realizada aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito (30/9/1.968), face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2.330 de 29 de dezembro de 1.961, resolve:

Prolongar a rua Lauro Müller no trecho compreendido a partir dos 100,00m (cem metros) além da Avenida Pernambuco até a rua Dona Teodora.

PÓRTO ALEGRE, 30 DE SETEMBRO DE 1.968.-

<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR  
RESOLUÇÃO Nº 239/68 ✓

ASSUNTO: Prolongamento da rua Lauro Müller.

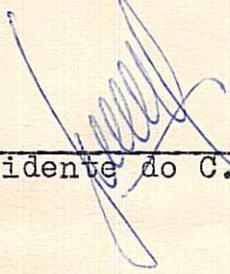
J U S T I F I C A T I V A

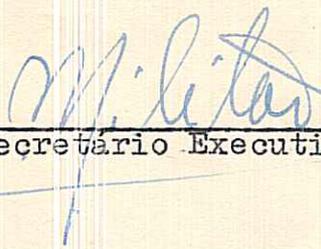
A rua Lauro Müller é considerada aberta até os 100,00 m (cem metros) além da Avenida Pernambuco, sendo que, dêste ponto até a rua Dona Teodora, seu leito coincide com a passagem férrea da VFRGS.

Moradores da referida rua, nêste trecho, não têm acesso as suas propriedades em face da medida adotada por aquêles órgão federal, cercando a rua Lauro Müller até a rua Dona Teodora. Decorre daí a proibição de passagem para pedestres, bem como a inexistência de frente para via pública dos prédios alí construídos.

A proposição apresentada permite frente aos terrenos para a rua Lauro Müller, bem como auxilia o esquema viário do Plano Diretor, tudo conforme planta anexa. nº 2

PÓRTO ALEGRE, 30 DE SETEMBRO DE 1.968.-

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do C.P.C.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Executivo.



